



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

PORTARIA Nº. 09, DE 14 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA, A ACONTECER NO MÊS DE ABRIL/2023, OUTRORA DESIGNADA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARMELINO DA LUZ SOARES, Presidente da Câmara do Município de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO, que os Vereadores deste órgão legislativo se deslocarão à cidade de Belo Horizonte/MG, para o fim de comparecer à Reunião agenda pelo **DENIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes**, que acontecerá no dia 18/04/2023, e discutirem sobre assuntos relacionados à **Rodovia MGC-367**, no trecho que liga os Municípios de Couto de Magalhães de Minas à Diamantina, no Vale do Jequitinhonha, vez que vários têm sido os acidentes ocorridos na localidade, inclusive, ocasionando inúmeras mortes, em decorrência da ausência de infraestrutura de rodagem;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterada a data da **4ª (quarta)** Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, que aconteceria no dia 18/04/2023 (terça feira), para o dia **20/04/2023 (quinta feira) às 19h e 00 min.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Carmelino da Luz Soares

Presidente

Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto